



PROJETO DE LEI Nº374

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar acordo de cooperação para cedência de servidores, para complementação e melhor atendimento aos pacientes à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, inscrita no CNPJ nº inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 31.12.2024.

Art. 2º - A entidade cessionária deverá apresentar até o dia 25 de cada mês a folha de frequências dos servidores cedidos, a definição de quantidade e demais formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal